

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º BIÊNIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2019, (10ª SESSÃO ORDINÁRIA).

Nos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas e treze minutos (19:13H), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, teve início a 10ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo sob a Presidência do Edil Sr. Marco Antonio Furtado Teixeira, o qual solicitou aos demais Pares para que se agentassem em seus devidos lugares, composta a Mesa Diretora o Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a chamada dos Edis presentes na sessão sendo constatada a presença dos seguintes Edis: Marco Antonio Furtado Teixeira Presidente, Alex Saniro Saraiva 1º Vice Presidente, Raimundo Barbosa Lima 2º Vice Presidente, Edivaldo Corrêa Lima 1º Secretário e Manoel Félix Cruz da Silva 2º Secretário, Luiz Matias, Ricardo Luiz Amaral Santos, Edemilson Ribeiro de Lima, José Maria Ferreira Nunes, Rogério Nobre de Souza, Marivaldo Galvão Soares, Virgílio Kennedy da Silva Santos, Henrique da Cunha Alexandre, Josevaldo de Oliveira Lima e Jucelito Matos Campos. Havendo quórum o Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da pauta dos trabalhos legislativos da presente sessão ordinária que contém as seguintes matérias: "PEQUENO EXPEDIENTE": Chamada dos Edis; - Execução do Plano Nacional Brasileiro; - Leitura da Pauta dos trabalhos legislativos; - Leitura e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019. - "GRANDE EXPEDIENTE": Leitura Bíblica em Mateus Capítulo 06 - Versos 25 a 34. - Ofício nº 03/19, solicitando Comunicação Parlamentar na Sessão Ordinária do dia 30.04.2019, - Ofício nº 25/19, da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando Projeto de Lei nº 05/19, "o qual versa sobre a -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, PARA O ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - REQUERIMENTOS NOS 01 E 02/19, DO EDIL ROGÉRIO NOBRE DE SOUZA. - REQUERIMENTOS NOS 07, 08 E 09/19, DO EDIL EDIVALDO CORRÊA LIMA, OS QUAIS APRESENTAM OS PROJETOS DE LEI NOS 14, 15 E 16/19, RESPECTIVAMENTE, SENDO TODOS ENCAMINHADOS AS COMISSÕES COMPETENTES PARA ANÁLISE. - REQUERIMENTOS NOS 10 E 11/19, DO EDIL RAIMUNDO BARBOSA LIMA; - REQUERIMENTOS NOS 10, 11 E 12/19, DO EDIL ALEX SANDRO SARATUA; - REQUERIMENTOS NOS 10, 11 E 12/19, DO EDIL EDMILSON REBEIRO DE LIMA; - REQUERIMENTOS NOS 21, 22 E 23/19, DO EDIL MARCELO GALDINO SOARES. - PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE - 1 REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E DE URBANISMO, TERRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01/19, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, - "QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO 3º DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 48º DA LEI Nº 060/2006. - "QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, COM A EMENDA DO EDIL RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS QUE, A - 1 REDAÇÃO SOLICITADA PELO EXECUTIVO NO INCISO 3º DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 48º DA LEI Nº 060/2006, "QUE ALTERA PARA DOIS (02) ANOS, PODENDO SER RENOVADA POR IGUAL PERÍODO, PASSE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "QUE SEJA DE QUATRO (04) ANOS ININTERROPTOS E SEM RENOVACÃO"; - PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE - 1 REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE E DE URBANISMO, TERRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/19, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, - "O QUAL RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SOBRE A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE: CASTANHAL, INHANGAPI, SANTA MARIÁ DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SANTA ISABEL DO PARÁ - CONCESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM A EMENDA DO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE - 11. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO,

101

"QUE INCLUA ATRAVÉS DE ARTIGO DE LEI NO PRESENTE PROJETO DE LEI, A SEGUINTE REDAÇÃO: "QUE EM NENHUM ESPAÇO TERRITORIAL DE NOSSO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ, SEJA INSTALADO - / ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) SOBRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SOBRE A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 04/2019. - PROPOSIÇÕES VERBAIS DOS EDIS: JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, LUÍZ MATEUS, - / HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDER, MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA, MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, RAIMUNDO BARBOSA LIMA E RICARDO LUÍZ AMORAL SANTOS. SALA DAS SESSÕES EM 30 DE ABRIL DE 2019, EDIVALDO CORRÊA LIMA SE SECRETÁRIO. A PRESENTE Pauta FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU QUE TODOS FICASSEM EM PÉ PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, EM TEMPO RELATAR QUE TODAS AS MATÉRIAS DESCRITAS NO GRANDE EXPEDIENTE E COLOCADAS NA "ORDEM DO DIA" DA PRESENTE Pauta FORAM SUBMETIDAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MESMAS. - EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU AO EDIL 2º SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2019, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, - EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA BÍBLICA EM MATEUS CAPÍTULO 06 - VERSOS DE 25 A 34, A QUAL FOI LIDA PELO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE, - EM PROSSEGUIMENTO A SESSÃO O PRESIDENTE SOLICITOU O PRONUNCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR DO EDIL JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA. - SEGUINDO A SESSÃO O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS, SENDO OS MESMOS ENCAMENHADOS PARA O ARQUIVO DESTA CASA. - NÃO HAVENDO MAIS O QUE DISCUTIR NO GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE PASSOU A "ORDEM DO DIA", COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS APRESENTADAS NO GRANDE EXPEDIENTE DA PRESENTE Pauta ENTRE REQUERIMENTOS E PROPOSIÇÕES VERBAIS E PROJETOS DE LEIS NOS 03 E 04/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO

MUNICIPAL, SENDO QUE O EDIL RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS VOTOU CONTRA A EMENDA DO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE NO PROJETO Nº 04/2019, E O EDIL MARCELO GALDINO SOARES VOTOU CONTRA NOS DOIS PROJETOS DE LEI TANTO NO Nº 01/2019, QUANTO NO Nº 04/2019, SENDO OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI Nº 01/2019, APROVADO POR MAIORIA DOS EDIS PRESENTES COM O VOTO CONTRÁRIOS DOS EDIS MARCELO GALDINO SOARES, ONDE O REFERIDO PROJETO ACIMA CITADO FOI APROVADO SEM A EMENDA DO EDIL RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS, O QUAL PERMANECEU COM A REDAÇÃO EM TEXTO ORIGINAL COMO SOLICITADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. - É O PROJETO Nº 04/2019, QUE FALA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA INCLUSÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO, COM A EMENDA DO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE, E VOTARAM CONTRÁRIA AO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 04/2019, OS EDIS SRS. MARCELO GALDINO SOARES E RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS. EM TEMPO INFORMAR QUE O EDIL ROGÉRIO NOBRE DE SOUZA SE RETEROU DO SESSÃO ÀS VINTE E UMA HORAS E VINTE MINUTOS (21:20H), - OS REQUERIMENTOS E PROPOSIÇÕES VERBAIS TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. - NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA PARA SER DISCUTIDA O PRESIDENTE PASSOU AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, QUE APÓS TODOS OS EDIS PRESENTES FAZEREM USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EM NOME DE DEUS, ÀS VINTE E TRÊS HORAS E UM MINUTO (23:01H); EU MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA EDIL DO SECRETÁRIO, SOLICITEI A TRANSCRIÇÃO DA PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E DEMAIS EDIS PRESENTES NA SESSÃO. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FROBEL DO PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE → 

MUNICIPAL, SENDO QUE O EDIL RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS VOTOU CONTRA A EMENDA DO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE NO PROJETO Nº 04/2019, E O EDIL MARINALDO GALDINO SOARES VOTOU CONTRA NOS DOIS PROJETOS DE LEI TANTO NO Nº 01/2019, QUANTO NO Nº 04/2019, SENDO OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI Nº 01/2019, APROVADO POR MAIORIA DOS EDIS PRESENTES COM O VOTO CONTRÁRIOS DOS EDIS MARINALDO GALDINO SOARES, ONDE O REFERIDO PROJETO ACEMA CETADO FOI APROVADO SEM A EMENDA DO EDIL RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS, O QUAL PERMANECEU COM A REDACÇÃO EM TEXTO ORIGINAL COMO SOLICETADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, - E O PROJETO Nº 04/2019, QUE FALA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA INCLUSÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES NO SESSÃO, COM A EMENDA DO EDIL HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE, E VOTARAM CONTRÁRIO AO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 04/2019, OS EDIS SRS. MARINALDO GALDINO SOARES E RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS. EM TEMPO INFORMAR QUE O EDIL ROSÉRIO NOBRE DE SOUZA SE RETIROU DO SESSÃO ÀS VINTE E UMA HORAS E VINTE MINUTOS (21:20H), - OS REQUERIMENTOS E PROPOSIÇÕES VERBAIS TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. - NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA PARA SER DISCUTIDA O PRESIDENTE PASSOU AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, QUE APÓS TODOS OS EDIS PRESENTES FAZEREM USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EM NOME DE DEUS, ÀS VINTE E TRÊS HORAS E UM MINUTO (23:01H); EU MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA EDIL 2º SECRETÁRIO, SOLICITEI A TRANSCRIÇÃO DA PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E DEMOIS EDIS PRESENTES NA SESSÃO. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE →



1º Vice Presidente →

2º Vice Presidente →

1º Secretário →

2º Secretário →

[Handwritten signatures and scribbles]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Handwritten text]
 Fiel de
 Fiel de
 Ving hem da

Marinaldo Goldino Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]